INDICAÇÃO Nº 100 / 2013

EDIFICAÇÃO DE PRAÇA NO ANTIGO MATADOURO.

O Vereador signatário, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura urbanize a área antes ocupada pelo matadouro municipal, à Rua Cel. Marciano Gonçalves Campos, bairro São Manoel, com a edificação de uma praça.

J u s t i f i c a t i v a:

O local referido está subutilizado e comportaria muito bem uma praça, contribuindo com a urbanização e a qualidade de vida dos moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 17 de abril de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR SÉRGIO MOTA